

Ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Gabinete do
Conselheiro Valter Albano da Silva.

Assunto: Processo nº 61.865-9/2023 (objeto da tomada de contas especial - julgamento singular nº 1.659/VAS/2022 – Processo nº 23.408-7/2020 – Representação de Natureza Interna do TCE/MT. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

SERGIO SCHEFER, já qualificado no procedimento em epígrafe, por intermédio de sua procurado, vem respeitosamente, requerer vista integral dos autos para viabilizar a resposta a intimação retro.

Termos em que

Espera Deferimento.

Tangará da Serra, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉLIA DE SOUZA ERMITA

OAB/MT 11.871